



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024 – DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o PONTO facultativo Decretado pelo Prefeito Municipal no dia 12 (doze) de abril de 2024 (sexta feira), conforme Decreto nº 041/2024 de 09/04/2024.....

RESOLVE:

Artigo 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 12/04/2024 (SEXTA FEIRA).

Artigo 2º.- Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024 - DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o PONTO facultativo Decretado pelo Prefeito Municipal no dia 12 (doze) de abril de 2024 (sexta feira), conforme Decreto nº 041/2024 de 09/04/2024.....

RESOLVE:

Artigo 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 12/04/2024 (SEXTA FEIRA).

Artigo 2º.- Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS - 10 de abril de 2024.

Licitações e Contratos**Extrato de Contrato****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E CALDERAN LICITAÇÕES - LTDA

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de cadeiras para atender demanda da câmara municipal de Deodápolis/MS, com fornecimento de materiais e insumos.*

DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura.*

DO VALOR: O valor contratual global estabelecido é de R\$ 30.495,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), a ser pago em parcela única, mediante a emissão de Nota Fiscal de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DATA: 09/04/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E HUMBERTO CALDERAN- CONTRATADA.